



Federação Mineira de Futebol

**Belo Horizonte, 22 de julho de 2020.**

**Ofício FMF/DCO/004/2020**

**Ref: Ajustes nas regras do Campeonato Mineiro SICOOB 2020**

A Diretoria de Competições (DCO) da Federação Mineira de Futebol (FMF), no uso de suas atribuições,

Considerando os efeitos decorrentes da pandemia causada pelo agente Coronavírus (COVID-19) que atualmente assola todo o país;

Considerando o estado de calamidade pública reconhecido pelo Governo de Minas Gerais, através do Decreto n.º 47.891, de 20 de março de 2020;

Considerando a suspensão de todas as competições esportivas no Estado de Minas Gerais desde o mês de março de 2020;

Considerando a necessidade de retomada da competição para realização de todos os jogos faltantes para seu encerramento, visando o cumprimento das obrigações e compromissos a ela atrelados;

Considerando Ata de Reunião Extraordinária do Campeonato Mineiro SICOOB 2020, realizada em 07 de julho de 2020, que contou com a participação de todas as equipes participantes da competição e decidiu pelo reinício da Competição no dia 26 (vinte e seis) de julho de 2020;

Considerando a necessidade de adequação regulamentar a essa nova realidade, excepcional e sem precedentes;



## **RESOLVE**

Realizar os seguintes ajustes às normas da Competição, sem prejuízo das demais regras constantes no RGC e ao REC:

### **1. DAS DATAS DOS JOGOS**

Nos termos do art. 5º do Regulamento Específico da Competição (REC), o Campeonato terá seu reinício no dia 26.07.2020, respeitando-se o seguinte calendário:

- Jogos válidos pela 10ª Rodada: Dia 26/07/2020;
- Jogos válidos pela 11ª Rodada: Dia 29/07/2020;
- Partidas de ida da Fase Semifinal: Dia 02/08/2020;
- Partidas de volta da Fase Semifinal: Dia 05/08/2020;

Terminada a fase semifinal do Campeonato Mineiro SICOOB 2020 - Módulo I, os clubes finalistas participarão de uma reunião, no dia 06/08/2020, para deliberarem sobre as datas de realização dos jogos da Fase Final.

### **2. DO TROFÉU INCONFIDÊNCIA**

Nos termos do art. 16 do REC, e o Troféu Inconfidência terá semifinal e final disputados em jogo único, sendo a semifinal no dia 02/08/2020 e a final no dia 05/08/2020.



O mando dos jogos únicos, em ambas as fases (Semifinal e Final), será das equipes com melhor campanha na Primeira Fase.

### **3. DA CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS**

Ao contrário do que consta no art. 30 do REC, em caráter excepcional, será permitido que um jogador atue por mais de uma equipe.

Entretanto, nos exatos termos do art. 44 do RGC da CBF, o atleta transferido de um clube para outro clube carregará consigo as punições aplicadas pelo TJD, se pendentes de cumprimento.

Além disso, conforme art. 45, §1º do RGC da CBF, o atleta transferido de uma equipe para outra fica obrigado a cumprir na nova equipe os cartões amarelos e vermelhos recebidos e pendentes de cumprimento.

Não obstante, nos termos do Protocolo de Operação dos Jogos e sem prejuízo do disposto nos artigos 28 e 29 do REC, somente terão condição de jogo os atletas que apresentarem resultado negativo no exame RT-PCR realizado pela FMF nas 48 (quarenta e oito) horas anteriores às partidas.

Atletas com resultados positivos e/ou inconclusivos serão impedidos de se deslocar para o estádio. Da mesma forma, não terá condição de jogo o atleta que tiver compartilhado do mesmo quarto ou viajado em poltrona contígua (caso não tenha sido possível o uso de poltronas alternadas), ainda que seu exame tenha apresentado resultado negativo.

**O cumprimento dos protocolos de treinos e jogos é de responsabilidade exclusiva dos clubes. Deste modo, caso uma equipe apresente número insuficiente de atletas para a realização da partida, em decorrência de testes positivos e/ou inconclusivos, será decretado W.O. em favor do adversário, nos termos do RGC e do REC.**



**Da mesma forma, caso uma equipe não cumpra os prazos determinados no Protocolo de Operação dos Jogos da FMF e, via de consequência, não seja possível a realização e/ou o resultado dos testes prévios às partidas, seus atletas não terão condição de jogo, sendo decretado W.O. em favor do adversário, nos termos do RGC e do REC.**

#### **4. DO NÚMERO DE SUBSTITUIÇÕES**

De acordo com a determinação da IFAB, serão permitidas 05 (cinco) substituições nas partidas restantes para o término do campeonato.

#### **5. DOS PORTÕES FECHADOS**

Todos os jogos serão realizados sem a presença de público, com acesso restrito ao campo de jogo e vestiários, de acordo com o Protocolo de Operações de Jogo da FMF.

#### **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Dado o caráter excepcional causado pela pandemia, os clubes outorgaram à FMF a prerrogativa de alterar dia, horário e local de realização das partidas, a qualquer momento, a fim de se possibilitar o cumprimento das datas definidas nesta reunião.

As demais normas regulamentares, por não terem sido afetadas diretamente pela paralisação da Competição, serão integralmente mantidas,



Federação Mineira de Futebol

de acordo com deliberação dos clubes no Conselho Técnico realizado em 29 de outubro de 2019.

**Publique-se, comunique-se e cumpra-se.**

**LEONARDO DE CARVALHO BARBOSA  
DIRETOR DE COMPETIÇÕES**